



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 14 de agosto de 2025.

De: Comissão de Finanças e Orçamento

Para: Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Referência:

Processo nº 251/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 62/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: Institui no âmbito do poder executivo municipal, o pagamento da gratificação de produtividade fiscal aos servidores efetivos que exerçam atribuições específicas da fiscalização municipal nas áreas de serviços públicos, vigilância sanitária e meio ambiente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição

Ação realizada: Proposição Distribuída

Descrição:

PARECER Nº 23/2025

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 62/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Fundão, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, que “Institui, no âmbito do poder executivo municipal, o pagamento da gratificação de produtividade fiscal aos servidores efetivos que exerçam atribuições específicas da fiscalização municipal nas áreas de serviços públicos, vigilância sanitária e meio ambiente.”

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Stevan Pereira de Aquino
Assessor de Mandato Parlamentar



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003000340035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.